



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 013/2024

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art.1º- Instituir Comissão de Fiscalização de Inexigibilidade n.º 001/2024, Processo Administrativo n.º 006/2024 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto – Mat. 018/C

Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho – Mat. 021/C

Maiara dos Santos de Souza – Port. 02/2023

Pablo Madureira Pereira – Port. 051/C

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE CONTRATO

I – Espécie: Nota de Empenho Estimativo – Processo Administrativo nº 006/2024, e Nota de Empenho Estimativo nº 00028-000.

II – Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.

IV – Crédito: Programa de Trabalho 01.001.001 01 031 0001 2.806 - Elemento de Despesa

3.3.90.39.29 – Recursos não Vinculados a Impostos - Código Reduzido nº 1500.

V – Empenho Estimativo nº: 00028-000.

VI – Valor do Contrato: R\$ 34.000,00.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 34.000,00.

VIII – Data da Ratificação: 30/01/2024.

IX – Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. sob CNPJ nº 33.050.071/0001-58.

Conceição de Macabu, 31 de janeiro de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente
Biênio 2023/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 014/2024

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares para o servidor **Orlando Macena dos Santos**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 030/C referente ao período aquisitivo 2022/2023;

Art. 2º - 1º período a ser gozado de 10 (dez) dias: de 01/02/2024 a 10/02/2024;

Art. 3º - 2º período a ser gozado de 20 (vinte) dias: de 19/02/2024 a 01/03/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de janeiro de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Tornamos público que, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I, contratamos a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS SA, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, para o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 006/2024.

Conceição de Macabu, 31 de janeiro de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente
Biênio 2023/2024